

## População e domicílios: o censo de 2022 e as macroáreas do PDE

### Introdução

Dando sequência à série de Informes Urbanos publicados com base na divulgação das informações de população e domicílios agregados por setor censitário preliminar<sup>1</sup> do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2024), apresentamos neste estudo uma análise da evolução dos dados censitários por macroárea<sup>2</sup> para os anos de 2000, 2010 e 2022. A partir dessa agregação poderemos observar a dinâmica urbana ao longo desses 22 anos do ponto de vista do macrozoneamento proposto pelo planejamento urbano.

A divisão do território municipal em macroáreas foi concebida como unidade territorial de planejamento em 2002 pela Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002- Plano Diretor Estratégico (PDE), quando foram definidas 7 macroáreas. Em 2014, com a aprovação do PDE vigente (Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023), foram delimitadas oito macroáreas, sendo quatro na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e quatro na Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental; destas, seis são macroáreas urbanas e duas rurais. Trata-se de divisões e subdivisões territoriais que correspondem a áreas homogêneas do município, com a finalidade de orientar, ao nível do território, os objetivos específicos de desenvolvimento urbano e a aplicação dos instrumentos urbanísticos e ambientais.

Para a delimitação de cada uma das macroáreas foram utilizados diversos critérios, entre os quais: padrões de uso e ocupação do solo existentes; dados demográficos e sociais, incidência de restrições ambientais e condicionantes do meio físico. Também foram considerados os objetivos a serem alcançados para cada macroárea, tais como transformações urbanísticas estruturais, requalificação urbana, recuperação urbana e ambiental e preservação, sendo, para tal, indicados os instrumentos urbanísticos e ambientais aplicáveis. A definição de cada macroárea, assim como sua extensão territorial, estão resumidas no quadro 1, também podendo ser verificadas no GeoSampa<sup>3</sup>, com maior detalhe e interação com outros dados do município.

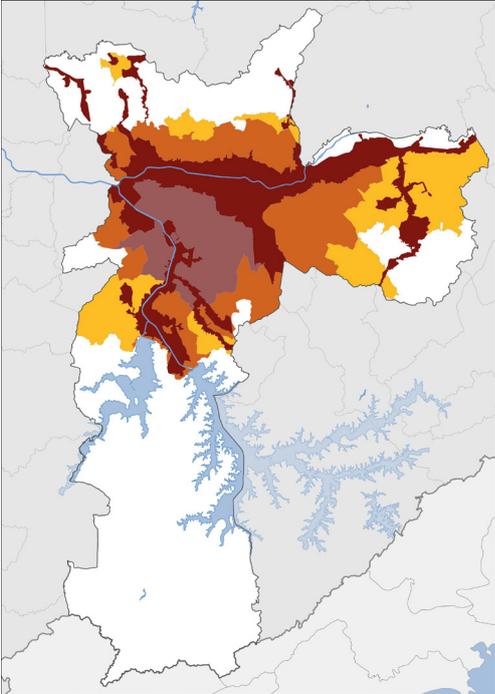
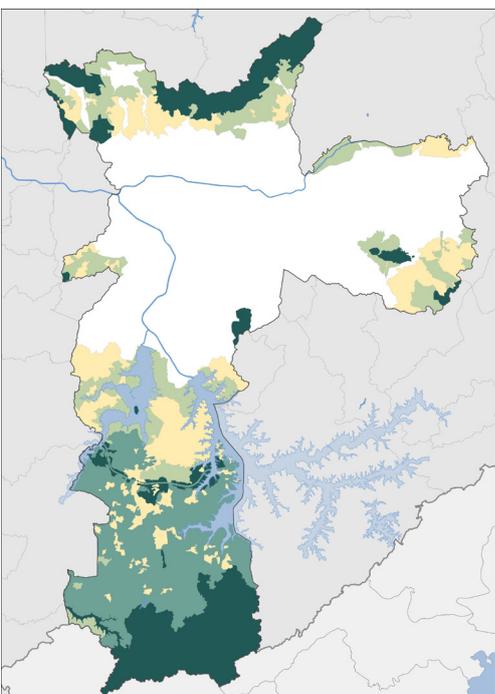
<sup>1</sup> Os setores censitários divulgados em março de 2024 ainda são preliminares, havendo, para menos de 1% dos setores, divergências em relação ao desenho de distritos presente no GeoSampa. Por isso, para os dados de 2022 usados neste Informe, foram usados os distritos conforme atribuídos pelo IBGE.

<sup>2</sup> Os setores censitários foram interseccionados com todas as porções de território das macroáreas. Quando um setor cruzava com partes de mais de uma macroárea, os atributos foram distribuídos proporcionalmente à área sobreposta, que foi o caso de no máximo 1,4% dos setores, correspondendo a dados de menos de 200 mil pessoas- 2% da população do município.

<sup>3</sup> A camada de macroáreas se encontra no grupo "Legislação Urbana", subgrupo "PDE – Lei 16.050/14", camada "Macroárea (2)", disponível em: <https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br>.

## Quadro 1

### Definições das Macrozonas e respectivas Macroáreas no PDE 2014

MACROZONAS	MACROÁREAS
<p><b>Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana</b> Situada integralmente na zona urbana, apresenta grande diversidade de padrões de uso e ocupação do solo, desigualdade socioespacial, padrões diferenciados de urbanização e é a área do município mais propícia para abrigar os usos e atividades urbanos. (art.10)</p> 	<p><b>MEM – Macroárea de Estruturação Metropolitana</b> (22.816 ha, equivalente a 15,5% da área do município) Abrange áreas das planícies fluviais dos rios Tietê, Pinheiros e Tamanduateí, com articulação com o centro e prolongamento junto às avenidas Jacu-Pêssego, Cupecê e Raimundo Pereira Magalhães e das rodovias Anhanguera e Fernão Dias e caracteriza-se pela existência de <b>vias estruturais, sistema ferroviário e rodovias que articulam diferentes municípios e polos de empregos</b> da Região Metropolitana de São Paulo, onde <b>se verificam processos de transformação econômica e de padrões de uso e ocupação do solo, com a necessidade de equilíbrio na relação entre emprego e moradia.</b> (art.11)</p> <p><b>MUC – Macroárea de Urbanização Consolidada</b> (10.312 ha, equivalente a 7,0% da área do município) Localiza-se na região sudoeste do Município. É caracterizada por um <b>padrão elevado de urbanização, forte saturação viária, e elevada concentração de empregos e serviços.</b> É formada pelas zonas exclusivamente residenciais e por bairros predominantemente residenciais que sofreram um <b>forte processo de transformação, verticalização e atração de usos não residenciais, sobretudo serviços e comércio.</b> (art.13)</p> <p><b>MQU – Macroárea de Qualificação da Urbanização</b> (20.477 ha, equivalente a 13,9% da área do município) Caracterizada pela existência de usos residenciais e não residenciais instalados em edificações horizontais e verticais, com um <b>padrão médio de urbanização e de oferta de serviços e equipamentos.</b> (art.14)</p> <p><b>MRVU – Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana</b> (16.707 ha, equivalente a 11,3% da área do município) Localizada na periferia da área urbanizada do território municipal, caracteriza-se pela existência de elevados índices de vulnerabilidade social, baixos índices de desenvolvimento humano e é ocupada por população predominantemente de baixa renda em assentamentos precários e irregulares, que apresentam precariedades territoriais, irregularidades fundiárias, riscos geológicos e de inundação e déficits na oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas. (art.15)</p>
<p><b>Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental</b> Território ambientalmente frágil devido às suas características geológicas e geotécnicas, à presença de mananciais de abastecimento hídrico e à significativa biodiversidade, demandando cuidados especiais para sua conservação. (art.16)</p> 	<p><b>MRVRA – Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental</b> (17.765 ha, equivalente a 12% da área do município) Localiza-se no extremo da área urbanizada do território municipal, e se caracteriza pela <b>predominância de elevados índices de vulnerabilidade socioambiental, baixos índices de desenvolvimento humano</b> e assentamentos precários e irregulares, como favelas, loteamentos irregulares, conjuntos habitacionais populares, que apresentam <b>diversos tipos de precariedades territoriais e sanitárias, irregularidades fundiárias e déficits na oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas,</b> ocupada predominantemente por moradias da população de baixa renda que, em alguns casos, vive em áreas de riscos geológicos e de inundação. (art.18)</p> <p><b>MCQUA – Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental</b> (16.153 ha, equivalente a 11,0% da área do município) Caracterizada pela existência de <b>vazios intraurbanos com ou sem cobertura vegetal e áreas urbanizadas com distintos padrões de ocupação, predominantemente horizontais,</b> ocorrendo, ainda, reflorestamento, áreas de exploração mineral, e algumas áreas com concentração de atividades industriais, sendo este um <b>território propício para a qualificação urbanística e ambiental e para provisão de habitação, equipamentos e serviços, respeitadas as condicionantes ambientais.</b> (art.19)</p> <p><b>MCUUS – Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável</b> (20.877 ha, equivalente a 14,2% da área do município) Localizada ao sul do território municipal é caracterizada pela existência de fragmentos significativos de <b>vegetação nativa, entremeados por atividades agrícolas, sítios e chácaras de recreio</b> que protegem e/ou impactam, em graus distintos, a qualidade dos recursos hídricos e da biodiversidade, com <b>características geológico-geotécnicas e de relevo que demandam critérios específicos para ocupação,</b> abrigando também áreas de exploração mineral, ativas e desativadas. (art.20)</p> <p><b>MPEN – Macroárea de Preservação de Ecossistemas Naturais</b> (22.386 ha, equivalente a 15,2% da área do município) É caracterizada pela existência de <b>sistemas ambientais cujos elementos e processo ainda conservam suas características naturais.</b> (art.21)</p>

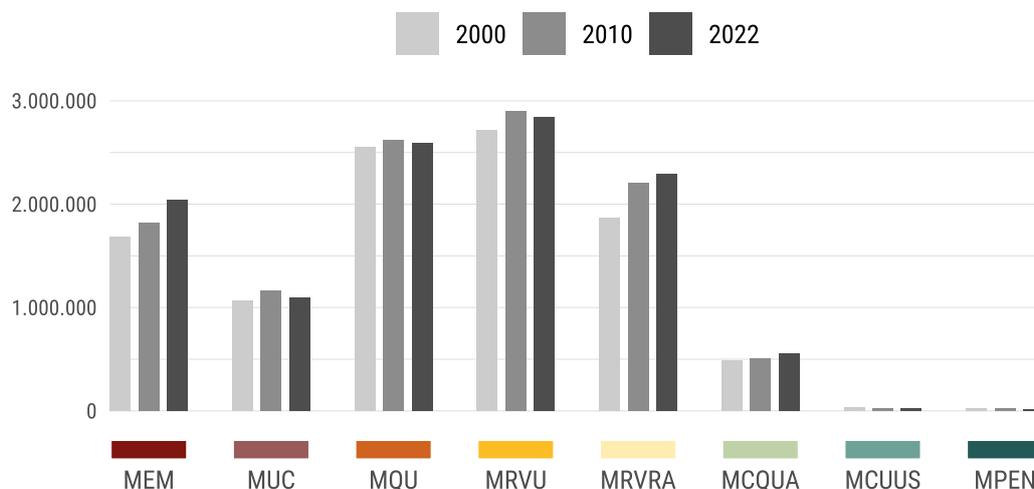
Fonte: Lei 16.050/2014: Plano Diretor Estratégico (SÃO PAULO, 2014).

Elaboração: SMUL/GEOINFO.

## População e domicílio por macroárea em 2000, 2010 e 2022

A comparação da dinâmica populacional nos dois períodos intercensitários entre 2000-2010 e 2010-2022 apresenta três situações de destaque: (i) casos com uma tendência contínua de crescimento populacional; (ii) caso de decréscimo contínuo; e (iii) casos de uma reversão de tendência, com perda populacional no último período. O gráfico 1 evidencia essa configuração ao apresentar a população absoluta em cada macroárea em cada um dos levantamentos censitários. É relevante destacar que quatro das oito macroáreas (MEM, MUC, MQU e MRVU) concentram 85% da população paulistana, ou seja, mais de 9,7 milhões de habitantes, sendo a MRVU, que representa a periferia consolidada, a mais populosa delas, com atualmente 2,8 milhões de habitantes.

**Gráfico 1**  
**População absoluta**  
Macroáreas do Município de São Paulo  
2000, 2010 e 2022



Fonte: Censos demográficos de 2000, 2010 e 2022 - IBGE (2003; 2011b; 2024). Lei 16.050/2014: Plano Diretor Estratégico (SÃO PAULO, 2014).  
Elaboração: SMUL/GEOINFO.

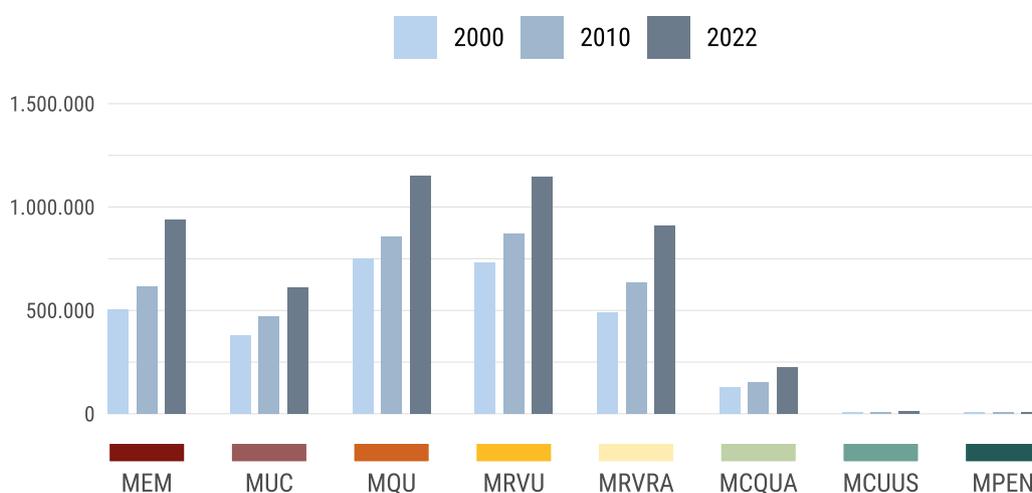
No período entre 2000 e 2010, seis macroáreas apresentaram crescimento populacional, condição que foi mantida entre 2010 e 2022 apenas para a MEM, MRVRA, MCQUA e a MCUUS. A MEM é a macroárea com maior extensão territorial, abrangendo porções do município com extensas infraestruturas de transporte rodoviário e ferroviário, entremeadas por alguns vazios urbanos e áreas de grandes lotes ou glebas. Nesta macroárea, assim como nas três outras citadas, observam-se vulnerabilidades ambientais diversas, com destaque para áreas de inundação e de risco geológico, proximidade de mananciais e de áreas de proteção ambiental.

Já a MPEN foi a única das macroáreas em que se observa um decréscimo populacional desde 2010, mantido em 2022. Esta macroárea tem a segunda maior extensão territorial da cidade, porém apresenta a menor população (inferior a 0,2% do total de habitantes). Esta condição é justificada pelas suas especificidades, já que está localizada na zona rural e abrange os territórios onde os sistemas ambientais ainda conservam suas características naturais (remanescentes vegetais de Mata Atlântica, cursos d'água e várzeas ainda pouco impactadas pela ação antrópica e elevada biodiversidade), estando grande parte desses territórios inseridos em unidades de conservação de uso sustentável (áreas de proteção ambiental – APA), de proteção integral (parques estaduais e parques naturais municipais) e terras indígenas (Tenondé Porã e Jaraguá).

Finalmente, houve a reversão da tendência do período de 2000 –2010 em relação a 2010 – 2022 na MUC, MQU e MRVU, com ligeira queda de população. Essas macroáreas são contíguas e contêm juntas, desde 2000, mais de 50% da população do município (2000: 61%; 2010: 59%; 2022: 57%), representando a parte mais consolidada da zona urbana no centro e na periferia.

Por outro lado, em relação à dinâmica do número de domicílios, o quadro de tendências é diferente e bem mais regular, especialmente nas macroáreas urbanas. Ainda que em escala distinta da evolução populacional, é notável o crescimento relativo e persistente ao longo dos anos em todas as macroáreas mais populosas, sendo que a MQU e a MRVU já ultrapassaram a casa de 1 milhão de domicílios, e a MEM já está próxima desse valor. Além disso, o número de domicílios na MEM e na MRVRA praticamente dobrou entre 2000 e 2022. Na MCUUS e MPEN o número de domicílios é baixo, considerando que ambas as macroáreas se localizam na zona rural e possuem regras de ocupação mais restritivas quando comparadas com as demais macroáreas. Enquanto isso, na MPEN o número de domicílios se mantém estável desde os anos de 2000, o que demonstra a importância da proteção ambiental por meio da criação de parques de proteção integral e a demarcação de territórios indígenas. O gráfico 2 mostra, para os anos de 2000, 2010 e 2022, o número de domicílios de cada uma das macroáreas.

**Gráfico 2**  
**Número de domicílios**  
 Macroáreas do Município de São Paulo  
 2000, 2010 e 2022



Fonte: Censos demográficos de 2000, 2010 e 2022 - IBGE (2003; 2011b; 2024). Lei 16.050/2014: Plano Diretor Estratégico (SÃO PAULO, 2014).  
 Elaboração: SMUL/GEOINFO.

Os gráficos 3 e 4 reúnem, por macroárea, as taxas anuais de crescimento populacional e do número de domicílios para os dois últimos períodos censitários (2000 e 2010, 2010 e 2022), resumindo as tendências observadas separadamente e em termos absolutos nos gráficos 1 e 2 e, desta vez, desdobrando a evolução da MEM em seus subsetores<sup>4</sup>. Junto desses gráficos, o mapa 1 permite visualizar a distribuição territorial dessas diferentes evoluções, também desdobrando a MEM.

Comparando ambos os períodos, o padrão observado no crescimento populacional – mesmo com diferentes ordens de grandeza – é de estabilidade ou desaceleração nas áreas de ocupação mais consolidada, tanto no centro quanto na periferia<sup>5</sup>, com exceção da MEM subsetor Pinheiros e secundariamente, para a MEM subsetor Jurubatuba. Este incremento em ambos os subsetores, coincide com as alterações na legislação urbanística que ocorreram no início dos anos 2000, com a aprovação das Leis 13.430/2002 e 13.885/2004, que instituíram o Plano Diretor Estratégico, os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (zoneamento). Naquele momento, as antigas áreas industriais da cidade, que até então eram demarcadas pelo zoneamento vigente como ZPI (zona predominantemente industrial), são delimitadas como zonas mistas ou de centralidade, passando a permitir usos e parâmetros urbanísticos de ocupação dos lotes mais diversificados. Com estas alterações na legislação urbanística, grandes lotes, anteriormente ocupados por indústrias, se tornam áreas de interesse do mercado imobiliário para a incorporação de edifícios,

<sup>4</sup> Os subsetores da MEM podem ser visualizados no GeoSampa: grupo “Legislação Urbana”, subgrupo “PDE – Lei 16.050/14”, camada “Setores da Macroárea de Estruturação Metropolitana (2A)”.

<sup>5</sup> Exemplificado pela MEM Centro, MEM Faria Lima/Água Espraiada/Chucru Zaidan, MEM Cupecê, MEM Leste, MUC, MQU, MRVU, MRVRA

em sua grande maioria, para uso residencial. Além disso, na última década foram objeto de planos de intervenção urbana (PIU Vila Leopoldina, PIU Jurubatuba e PIU Arco Pinheiros), ainda em processo de regulamentação ou aprovação.

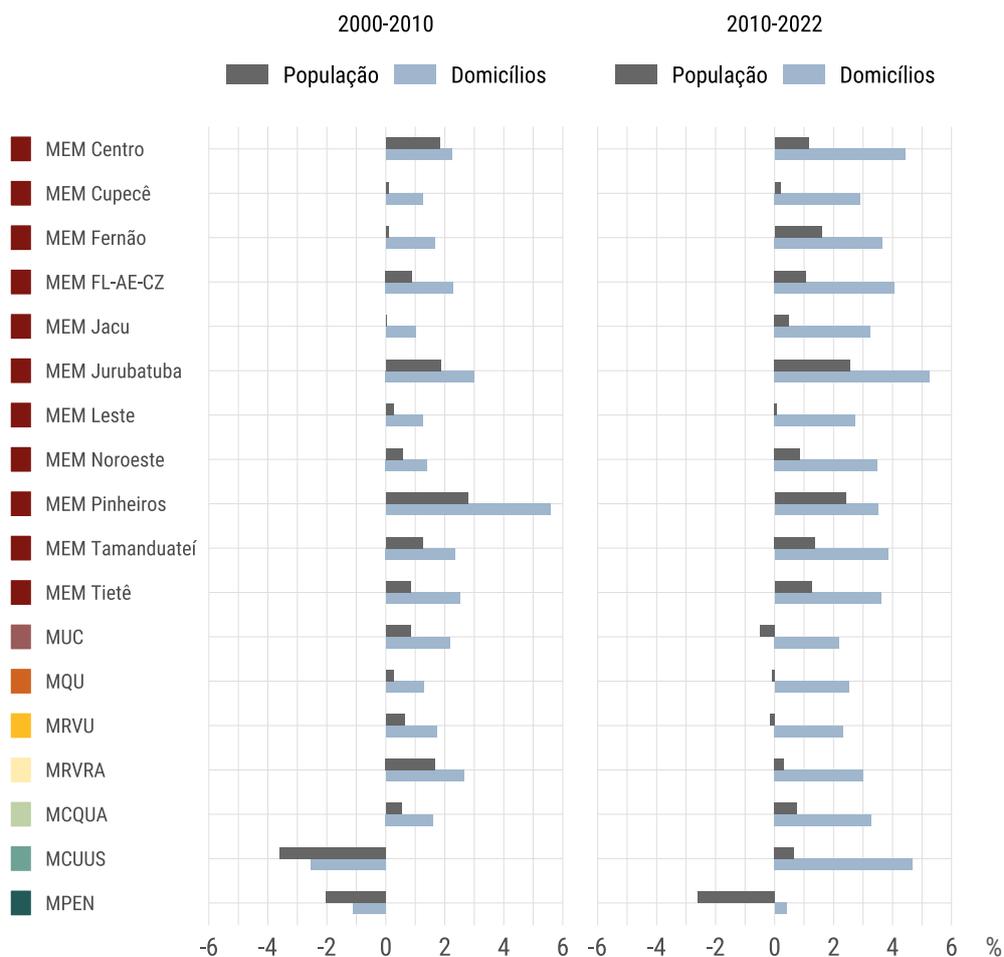
Quanto ao número de domicílios, com exceção da MPEN, todas as outras macroáreas apresentaram um patamar de crescimento de mais de 2% a.a., o que totaliza um crescimento acumulado de mais de 20% em um período de 10 anos. Chama atenção, em números percentuais, o crescimento no número de domicílios verificado para a MCUUS na última década, de mais de 4% a.a., resultando em mais de 4 mil novos domicílios entre 2010 e 2022; ainda que esse número não seja expressivo, em termos relativos pode ser significativo em uma parte do município com características rurais, em área de mananciais, e que apresentava diminuição de número de domicílios no período anterior (2000 a 2010).

Com isso, intensifica-se o descolamento entre os crescimentos populacional e do número de domicílios – em alguns casos, com tendências diametralmente opostas entre si. Esse fenômeno já foi exposto, a partir da análise por distritos, no Informe Urbano nº 64, podendo agora ser visto por meio de uma divisão territorial que ressalta o fenômeno, por reunir porções do território consideradas mais homogêneas. No período de 2010 a 2022, a MEM subsetor Pinheiros é a única região em que ambos os crescimentos acontecem em taxas mais próximas entre si<sup>6</sup>.

### Gráficos 3 e 4

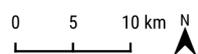
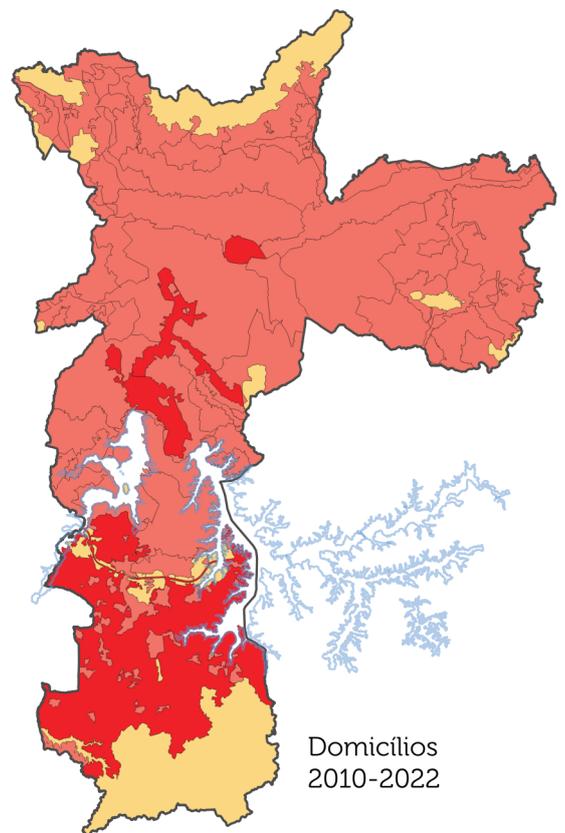
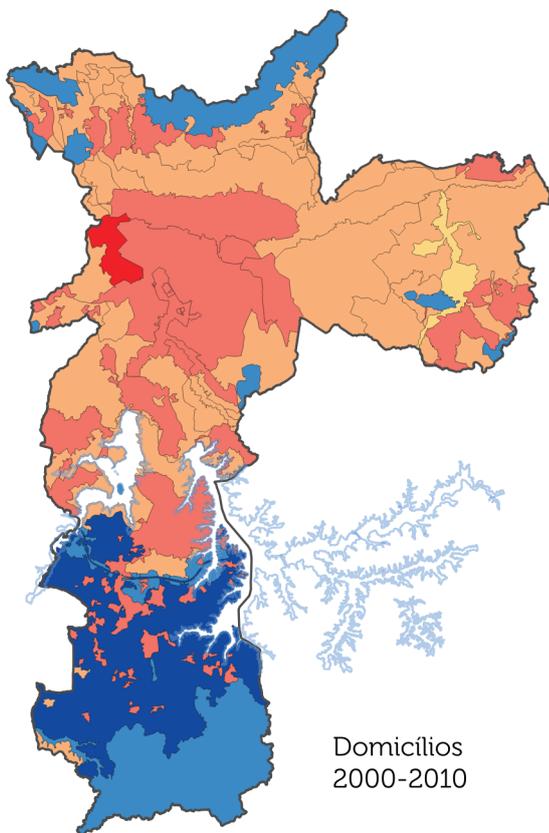
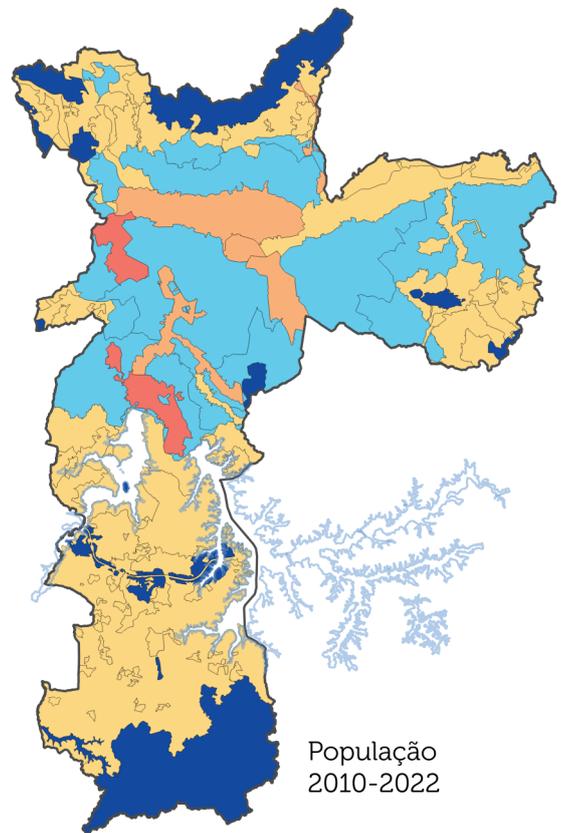
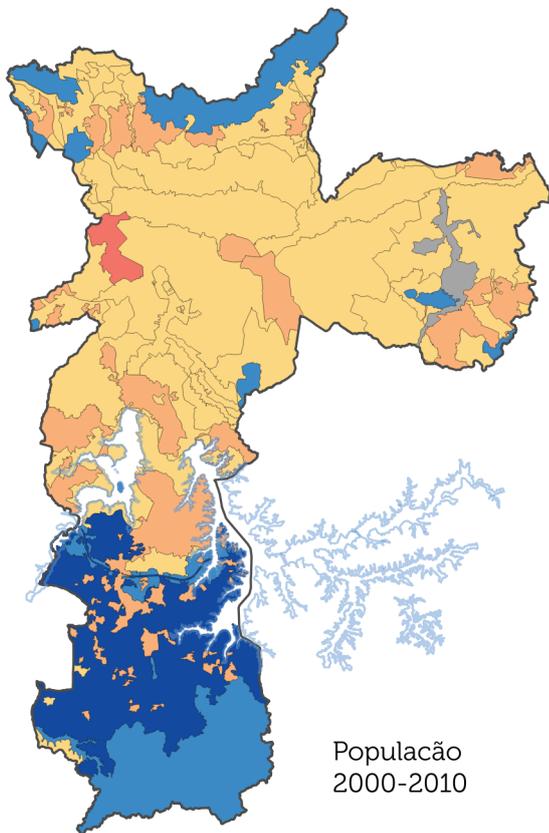
#### Taxa percentual anual de crescimento da população e do número de domicílios

Macroáreas do Município de São Paulo e subsetores da MEM  
2000 a 2010, 2010 a 2022



Fonte: Censos demográficos de 2000, 2010 e 2022 - IBGE (2003; 2011b; 2024). Lei 16.050/2014: Plano Diretor Estratégico (SÃO PAULO, 2014).  
Elaboração: SMUL/GEOINFO.

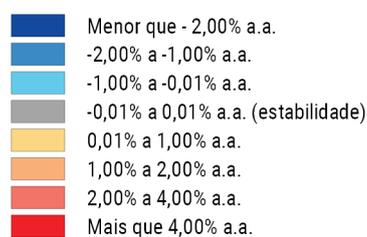
6 Foram considerados “próximos” os ritmos de crescimento com no máximo uma diferença de 50% entre si. Na MEM Pinheiros, por exemplo, a taxa anual de crescimento populacional foi de 2,41% a.a. e a de crescimento do número de domicílios, 3,51% a.a.



**Mapa 1**  
**Taxa de crescimento anual - população e**  
**número de domicílios**

Município de São Paulo

Fontes: Censo IBGE - agregados por setores (2000, 2010, 2022), PDE (2014)  
Elaboração: SMUL/GEOINFO



Dialogando com esta questão, Nakano (2015) construiu o conceito da “cidade oca” segundo o qual há aumentos nas densidades construtivas desacompanhados de aumentos nas densidades populacionais ou demográficas. O autor, a partir do estudo no período de 1998 a 2008, evidencia como no Município de São Paulo há uma desconexão entre essas variáveis, e delas com os padrões de verticalização produzidos pelos empreendimentos imobiliários residenciais verticais lançados no município.

“No Município de São Paulo, os empreendimentos imobiliários residenciais verticais, os conhecidos prédios de apartamentos, têm sido criticados por serem produtos da especulação imobiliária e, também, por produzirem a “cidade oca”. Essa expressão transmite a ideia de que aqueles empreendimentos expandem a área construída residencial sem promover o povoamento e o adensamento demográfico. Assim, não otimizam o aproveitamento das terras e dos espaços intraurbanos com o assentamento de moradias adequadas e bem localizadas para quantidades maiores de pessoas.” NAKANO, 2015, p. 230)

## 5. Considerações finais

O Município de São Paulo é o mais populoso de todo o país segundo o Censo 2022 e traz desafios importantes na formação das políticas públicas pois apresenta persistentes desigualdades socioespaciais, onde se evidenciam periferias historicamente ocupadas por trabalhadores, que muitas vezes enfrentam horas de deslocamento da casa para o trabalho, caracterizando esses locais como territórios-dormitórios, com alta densidade populacional e inúmeras demandas por infraestruturas.

As macroáreas definem a base territorial para o planejamento e gestão urbana e ambiental do Município de São Paulo amparando a formação de políticas públicas urbanas dentro da concepção de um projeto de cidade.

Os dados evidenciados neste Informe nos permitem observar e relacionar o crescimento populacional frente ao número de domicílios na cidade, possibilitando a conclusão de que houve aumento de número de domicílios em todas as macroáreas, com exceção apenas da MPEN. Mesmo assim os dados apontam para uma importante diferença entre o centro e a periferia, no que diz respeito ao caráter dessa mudança frente às demandas populacionais.

Este crescimento pode representar um boom construtivo que não obrigatoriamente está em diálogo com as demandas habitacionais de cada macroárea, no entanto é preciso uma investigação mais aprofundada que considere outras variáveis, já que, ao mesmo tempo em que se observa esse fenômeno, há uma grande verticalização em determinadas áreas da cidade, construção de apartamentos de menor porte e alta taxa de desocupação de domicílios, como observado no centro de São Paulo no Informe Urbano nº 64 (SÃO PAULO, 2024).

Considerando que o aumento do número de domicílios não necessariamente significa aumento de densidade construtiva, é recomendável investigar essa correlação a partir de dados mais aprofundados do censo e do cruzamento com indicadores relacionados aos instrumentos das políticas urbanas e sociais, como ZEIS e HIS.

Cabe, ainda, destacar a dinâmica de duas macroáreas cujo ritmo de crescimento de número de domicílios praticamente dobrou entre os dois últimos períodos intercensitários: a MRVRA e a MEM. Na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental resta investigar se esse crescimento se dá de modo qualitativo nas construções e como, efetivamente, está impactando na redução das vulnerabilidades, preservação e recuperação ambiental, objetivos previstos no PDE. Quanto à MEM, cabe destacar sua dinâmica pelo especial incentivo legal à produção imobiliária e ao adensamento populacional, questões que serão aprofundadas no próximo Informe Urbano que tratará especificamente dessa macroárea.

As macroáreas estabelecidas no Plano Diretor Estratégico devem atuar como orientadoras na formação de políticas públicas que, ao lidar com as especificidades de determinados espaços, buscam reduzir desigualdades e promover ocupações territoriais planejadas e que atendam às demandas

existentes. Nesse sentido, os setores censitários espacializam níveis de detalhe que podem ser grandes aliados na avaliação de impacto e cumprimento de objetivos dessa importante política pública da cidade.

## Referências

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2000: características da população e dos domicílios- resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/85/cd\\_2000\\_caracteristicas\\_populacao\\_domicilios\\_universo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/85/cd_2000_caracteristicas_populacao_domicilios_universo.pdf). Acesso em: 30 abril 2024.

\_\_\_\_\_. Censo demográfico 2000: dados do universo agregados por setores censitários. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2000/Dados\\_do\\_Universo/Agregado\\_por\\_Setores\\_Censitarios/Agregado\\_de\\_setores\\_2000\\_SP\\_RM.zip](https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2000/Dados_do_Universo/Agregado_por_Setores_Censitarios/Agregado_de_setores_2000_SP_RM.zip). Acesso em: 01 ago 2024.

\_\_\_\_\_. Censo demográfico 2010: características da população e dos domicílios- resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011a. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd\\_2010\\_caracteristicas\\_populacao\\_domicilios.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf). Acesso em: 01 ago 2024.

\_\_\_\_\_. Censo demográfico 2010: resultados do universo agregados por setores censitários. Rio de Janeiro: IBGE, 2011b. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/Resultados\\_do\\_Universo/Agregados\\_por\\_Setores\\_Censitarios/SP\\_Capital\\_20231030.zip](https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_do_Universo/Agregados_por_Setores_Censitarios/SP_Capital_20231030.zip). Acesso em: 01 ago 2024.

\_\_\_\_\_. Censo Demográfico 2022 – Agregados por setores censitários preliminares. Rio de Janeiro, março de 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/26565-malhas-de-setores-censitarios-divisoes-intramunicipais.html>. Acesso em: 01 ago 2024.

NAKANO, Anderson Kazuo. Elementos demográficos sobre a densidade urbana: São Paulo, uma cidade oca?. 2015. 1 recurso online (348 p.) Tese (doutorado)- Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1626190>. Acesso em: 09 ago. 2024.

SÃO PAULO (CIDADE). Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002. Plano Diretor Estratégico. São Paulo, SP. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13430-de-01-de-setembro-de-2002>. Acesso em: 08 jul 2024.

\_\_\_\_\_. Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. São Paulo, SP. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16050-de-31-de-julho-de-2014>. Acesso em: 08 jul 2024.

\_\_\_\_\_. Lei nº 17.975, de 08 de julho de 2023. Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nos termos da previsão de seu art. 4º. São Paulo, SP. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17975-de-8-de-julho-de-2023>. Acesso em: 08 jul 2024.

\_\_\_\_\_. Prefeitura de São Paulo. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Censo 2022: distritos das zonas Sul e Oeste têm aumento de população e Zona Leste para de crescer. Informes Urbanos 64. ed. São Paulo: PMSP, 2024. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento\\_urbano/dados\\_estatisticos/informes\\_urbanos/?p=366733](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento_urbano/dados_estatisticos/informes_urbanos/?p=366733). Acesso em: 06 maio 2024.

**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**

Elisabete França

**Coordenadoria de Produção e Análise de Informação - Geoinfo**

Silvio Cesar Lima Ribeiro

**Divisão de Análise e Disseminação de Informação**

Steffano Esteves de Vasconcelos

**Elaboração**

Ana Júlia Domingues das Neves Brandão

Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo

Patrícia Marra Sepe

Rosemeire de Almeida

Steffano Esteves de Vasconcelos

**Revisão**

Amanda Mendes de Sousa

Beatriz Cervino Milla

Caio Cesar Kojo Santos

Fabio da Costa Bonfim

**Diagramação**

Marcio de Oliveira Soares

**Tabelas, gráficos e mapas**



[http://smul.prefeitura.sp.gov.br/informes\\_urbanos](http://smul.prefeitura.sp.gov.br/informes_urbanos)

[informesurbanos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:informesurbanos@prefeitura.sp.gov.br)